

DECRETO Nº 647/2023 – GP/PMC

Curuá, 01 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos servidores da educação da rede pública municipal de ensino de Curuá, instituições governamentais e não governamentais para a conferência simplificada municipal de educação a ser realizada nos dias 8 e 9/11/2023”.

O Excelentíssimo Senhor **GIVANILDO MARINHO PICANÇO** Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com intuito de oferecer contribuição do novo PNE 2024 – 2034, epicentro das políticas de estado para o desenvolvimento da educação em âmbito nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Conferencia Simplificada Municipal de Educação 2023, a ser realizada nos dias 8 e 9/11/2023, tendo como tema central: “O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLITICA DE ESTADO PARA GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL”.

Art. 2º - A realização da Conferencia Municipal de Educação no Município de Curuá será organizada e coordenada pelos membros da comissão organizadora nomeados pela portaria nº 087/2023 – SEMED de 23 de outubro de 20232.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, em 01 de novembro de 2023.


GIVANILDO MARINHO PICANÇO
Prefeito Municipal de Curuá

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01 de novembro de 2023.

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 13 de setembro de 2023.
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças